

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2393/2015**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2393/2015 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma do Ginásio de Esportes **Ciro Carlos de Melo**. Quando da abertura das propostas, verificou-se que o valor ofertado pela Empresa Construtora Contage Ltda de **R\$ 216.612,23 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e vinte e três centavos)**, encontrava-se acima do preço estimado pela Administração de **R\$ 200.027,38 (duzentos mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**, razão pela qual, foi solicitada a apresentação de nova proposta. Oportunamente a Licitante apresentou nova proposta, desta vez ao valor de **R\$ 209.997,23 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**, sendo de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 105 dos autos, afirmando que os valores são compatíveis com os preços de mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ nº 17.536.914/0001-74**, ao valor global de **R\$ 209.997,23 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da Dotação Orçamentária **04.03.27.812.0009.1.004 – 44.90.39 Red. 3608 Rec.** Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**